



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Grândola
António de Jesus Figueira Mendes
Câmara Municipal de Grândola
7570-281 Grândola

Grândola, 16 de agosto de 2022

**Carta Aberta ao Presidente da Câmara Municipal de Grândola
Acesso à Praia da Aberta Nova**

Exmo. Senhor Presidente,

Solicitamos à V. Exa. que esclareça os munícipes e os utentes da Praia da Aberta Nova sobre as intervenções a decorrer no caminho de acesso à praia. De julho a início de agosto estavam máquinas pesadas a fazer obras na estrada de acesso à praia, dificultando a passagem de viaturas. Simultaneamente com as obras na estrada, foram erguidos postes para vedação de ambos os lados da estrada, num trecho de aproximadamente 2 km.

Pedimos esclarecimento sobre o seguinte:

- As obras nesta estrada pública estão a cargo da Câmara Municipal de Grândola (CMG) ou de uma entidade privada?
- Caso as obras nesta via pública estejam a ser executadas por iniciativa privada, existe um acordo firmado em protocolo entre a CMG e a entidade privada? Com que contrapartidas?
- Porque é que foi autorizada uma obra em plena época alta balnear, quando a estrada é utilizada diariamente por centenas de carros?
- A CMG fiscalizou a colocação dos postes de vedação ao longo da estrada? A distância dos postes ao eixo da estrada cumpre com as disposições legais?

Como é do conhecimento do Senhor Presidente, a Praia da Aberta Nova tem dois pequenos parques de estacionamento que estão muito subdimensionados para o número de utentes da praia, que ultrapassa as 1000 pessoas por dia em época alta. Por isto, desde sempre, os utentes estacionam os carros junto da berma da estrada.

O Plano da Orla Costeira Espichel-Odeceixe (POC) classifica a Praia da Aberta Nova com 38 lugares de estacionamento formais e 180 lugares informais (dados fornecidos pela CMG). O plano de intervenção na Praia da Aberta Nova incluído no novo POC prevê a construção de um novo parque de estacionamento de retaguarda para 220 lugares; criação de acesso pedonal até à praia; requalificação do acesso viário. Prevê também a limitação do acesso viário a partir do estacionamento de retaguarda, para acesso de veículos de emergência / concessionário. Pelo que entendemos, este corredor de emergência (no qual devem poder circular dois carros em sentido contrário e não poder haver estacionamento) teria uma extensão de 150-200m.

Nas obras em curso não se vislumbra a localização do novo estacionamento tal como previsto no POC. Se a circulação na estrada nos dias de maior afluência já se fazia com dificuldade, a colocação de vedação de ambos os lados, vai a tornar muito complicada, uma vez que não haverá espaço suficiente para acomodar o estacionamento ao longo das bermas e a circulação de viaturas em ambos os sentidos.



Esta situação é particularmente preocupante em situações de emergência, pois não permitirá a passagem de veículos de socorro de maior dimensão como é o caso dos carros de bombeiros e ambulâncias.

A PG questiona se o objetivo da vedação não será mesmo tornar impossível o estacionamento de carros e obrigar os utentes regulares a deixarem de utilizar esta praia? Ao dificultar ao máximo o acesso do público estamos a assistir a privatização encapotada da praia da Aberta Nova que fica assim quase “exclusiva” para os futuros clientes do empreendimento de luxo Costa Terra.

Em 2021 a CMG construiu um novo passadiço de acesso à Praia da Aberta Nova, financiado com fundos da União Europeia, tendo indicado como objetivo da intervenção a melhoria das condições de acesso existentes, a garantia da segurança de pessoas e bens e a acessibilidade universal à praia. Estarão estes objetivos a serem cumpridos ao se suprimirem áreas onde público estacionava? Está a CMG a cumprir a sua obrigação de trabalhar em defesa dos municípios? Estarão os fundos dos contribuintes europeus a serem utilizados de forma correta?

Solicitamos à CMG que tome urgentemente as medidas necessárias para interditar a colocação da vedação até que estejam criadas as condições para os utentes da praia estacionarem as suas viaturas de forma segura e adequada, a uma distância razoável para ser percorrida a pé tal como existe nas outras praias do concelho.

Com os melhores cumprimentos

A Direção
Proteger Grândola – Associação de Defesa do Ambiente